

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º8

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 06-03-2006

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Sérgio Filipe Pires Loureiro, João Carlos Martins Valente, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Fernando José Florentino Marques, Vasco Manuel Dias Lopes, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo da Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Jorge Manuel do Nascimento, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Manuel Arede de Jesus, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 hora a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos Vogais: Armando Manuel Dinis Vieira, Sesnando Alves dos Reis e Maria Teresa Fidélis da Silva.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira e Margarida Dias Ferreira (saiu às 22:30 horas).

Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Paulo Jorge Barreto Marques Maia e António Carvalho Serra Granjeia, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Vasco Manuel Dias Lopes e Jorge Manuel do Nascimento, respectivamente.

O sucedâneo na lista candidatura Joaquim Manuel da Silva Marques apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, José António Tavares Viera, se fez substituir nesta reunião, por Júlio Vasconcelos de Oliveira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Assembleia Municipal de Aveiro – Acta n.º 8 do Quadriénio 2005/2009 – pág. 1

PONTO 2. – PLANO DE PORMENOR DE RASOS - APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião pública de 13/02/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida usou da palavra o Vice-presidente da Câmara Municipal para apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara:

"Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia Municipal, fui incumbido de tratar deste ponto e é com muito gosto que o faço. A necessidade de alterar o PDM e a decisão de elaboração do Plano de Pormenor de Rasos decorreu da necessidade da correcção de um erro ocorrido nas plantas de ordenamento e condicionantes do PDM. A planta de condicionantes do PDM não impôs qualquer condicionante ou restrição à utilização dos terrenos em questão. Acontece que a planta de reserva ecológica nacional inclui esta área no ecossistema de cabeceira de linha de água e como tal Reserva Ecológica Nacional.

A justificação para a ocorrência do erro referido prende-se com a diferença de escalas utilizadas nas plantas do PDM escala de 1/10.000 e na planta da REN escala 1/25.000.

Por outro lado na altura da elaboração destes instrumentos de planeamento a Câmara Municipal não dispunha de cartografia actualizada nem de meios informáticos, pelo que o lapso referido não foi detectado. Assim foram publicados em Diário da República a planta de condicionantes do PDM em desconformidade com a planta da REN e a legislação é clara quando determina que nas situações em que a delimitação da REN constante não coincida com a delimitação da mesma, deve o respectivo plano ser objecto de alteração a processar nos termos do Decreto-lei 380/99 de 22 de Setembro. Pelo que a única possibilidade de resolver este lapso é através de alteração do PDM ou elaboração de um plano de pormenor. Foi o que a Câmara Municipal fez e que foi aprovado em reunião de Câmara. O Plano de Pormenor de Rasos visa a conformação urbana desta área e a resolução da desconformidade existente entre as peças gráficas do PDM e a carta da REN.

Importa salientar a existência de diversas construções existentes no local e a estreita articulação desta área ao espaço urbano envolvente, razão pela qual terá parte da mesma ter sido também classificada como espaço urbano no PDM. Por agora são estas as explicações que nós Câmara nos cumpre prestar. Muito obrigado."

Intervieram neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia Vogal Carlos Candal (PS) Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(Entraram na sala os vogais Luís Claro de Jesus e António do Santos Costa)

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Queria também eu deixar aqui uma reflexão sobre o assunto que está em debate. De maneira que eu diria que numa manifesta demonstração de que urge procurar solucionar os problemas herdados, não fazendo deles armas de arremesso contra quer que seja, e numa demonstração de inequívoca de que estamos aqui nesta Assembleia empenhados na resolução dos problemas sejam eles quais forem, de que natureza forem e advenham eles de onde vierem. Não questionamos, portanto, nem a génese nem os autores do caso deste processo do Plano de Pormenor de Rasos.

Para nós basta-nos o saber que existem terceiros (munícipes e outros) envolvidos neste caso, que sendo alheios, são as grandes vítimas do imbróglio que nos disponibilizamos totalmente para contribuir positivamente na superação este problema.

Vamos votar favoravelmente a proposta feita pelo executivo, sobre este Plano de Pormenor, para assim propiciar o início de acções tendentes à regularização de uma possível e complexa tramitação de actos necessariamente obrigatórios. O erro ou lapso involuntário dos Serviços, veio a redundar em grandes e graves prejuízos para os adquirentes das moradias ou dos lotes — e logicamente para uma situação de desconforto para os órgãos autárquicos. Daí, é de toda a justiça e pertinência felicitar e relevar a actuação do Senhor Vereador do pelouro, Eng. Carlos Santos, que entendeu por bem dar fim e solução a um caso que clamava por regularização e justiça.

Fica sanado, em nosso entender, parte do problema com a aprovação deste Plano de Pormenor. Ficará a faltar outros aspectos e outros actos que nós julgamos obrigatórios, quer técnicos quer administrativos, quer mesmo jurídicos, mas que esta assembleia nada tem a ver. Actos praticados, tais como licenciamentos, passagens de alvarás, etc, etc, poderão ter necessidade de serem revistos e renovados porque pode haver actos insanáveis no tempo e ao tempo e muito menos tacitamente aprovados. Isso não será para hoje problema a ponderar. Hoje, o que nos traz aqui é resolver e dar o pontapé de saída para que este assunto seja resolvido. Porque nem o proprietário, nem o promotor imobiliário, nem os adquirentes, nem a própria Câmara, contribuíram pouco ou muito para que este imbróglio se criasse — mas a obrigação é efectivamente do executivo e desta assembleia em permitir que o problema seja solucionado. Daí o nosso voto favorável para o Plano de Pormenor dos Rasos."

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Senhora Presidente, Srs. Membros desta Assembleia, à luz da legislação actual quer-me parecer que de facto este é o procedimento mais óbvio para resolver uma questão de justiça para os cidadãos que estão implicados nesta área de terreno do Plano de Pormenor em apreço.

Quer-me parecer também, e indo um pouco à questão do planeamento urbanístico, que é fundamental a transparência em todos os procedimentos de planeamento. Este parece-me que é uma forma transparente de resolver uma solução porque indo por uma via de alteração ao PDM seria muito mais complexo.

De qualquer modo, entendo que os procedimentos administrativos deverão eventualmente serem revistos. Têm implicações para eventuais licenciamentos nomeadamente para a emissão de alvarás de loteamento.

Penso que esta assembleia apenas terá que firmar e votar esta proposta. Não incumbe a esta assembleia verificar os procedimentos administrativos que estão por trás de todo este processo. Obrigado."

Vogal Arsélio Martins (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Na última sessão fiquei muito preocupado com uma questão essencial: não havendo política geral acontece que os senhores Vereadores são capazes de responder taco-a-taco, muito bem, sobre cada assunto que lhes foi despachado. Ou seja, cada vez que os serviços resolvem um problema (a lista é muito grande) se o problema for levantado os senhores Vereadores respondem e bem.

Isto levanta-me um problema sempre complicado, que é de saber se a Câmara tem política ou se a Câmara tem despacho e responde taco-a-taco aos assuntos do quotidiano — é o que me preocupa neste momento dada como a Câmara interveio na última reunião e nas anteriores e depois como é de pormenor a forma como se refere ao despacho. Este sim é um problema de política.

O Plano de Pormenor de Rasos é um problema que me traz de novo a isto. Quer dizer; se o Eng. Carlos Santos em representação da Câmara me tivesse dito em complemento daquilo que ouvi dizer aos Técnicos, que a Câmara tem uma série de problemas que têm a ver com o PDM e com a Reserva Ecológica, que está atento às desconformidades e que vai tecer uma política bem determinada para resolver todos os problemas que estejam em conflito e que este Plano era um pormenor dessa grande questão que a Câmara tem para resolver, eu ficava descansado. Eu diria assim: a Câmara não está a reboque dos Serviços, não está a tapar "buracos" criados pelos Serviços, não está a resolver sempre que há um problema nos Serviços, mas tem política e encontra forma de ultrapassar os "buracos".

Eu quero dizer que não ponho aqui em causa os técnicos nem a gravidade do erro. Porque há erro de vários tipos. Há erro da Câmara mas também há erro dos serviços a nível central. Mas ponho em causa que o problema me seja apresentado como um problema em si mesmo, como se não tivesse nada à volta. Como se sobre o qual não é preciso fazer jurisprudência, sobre se esta assembleia não deve ser informada do que será o futuro disto. Dito de outra maneira: eu estou preocupado com o facto de não poder saber qual é a atitude da Câmara se aparecerem mais problemas deste tipo? Estou preocupado de não poder contar com a Câmara por ela não me dizer que a casa que está no fundo da rua e que não foi considerada neste plano de pormenor, não vai ser objecto de reclamação do dono da casa para construir ali, tal como prevê o PDM. Porque a solução encontrada não resolve todos os problemas. Porque nos foi dito claramente que era aquele bocado "ali" que era desanexado e que estava a ser proposto porque há uma casa para além da rua.

O que nós precisamos de saber é qual é a posição da Câmara sobre todas as questões de desconformidade entre o PDM e a Reserva Ecológica por exemplo. O que nós precisamos de saber é como a Câmara reage a uma futura reclamação para uma desconformidade deste tipo. E há mais em Aveiro ou não há mais em Aveiro? Quantas há? E qual é a política da Câmara para resolver os problemas a este nível?

Eu não quero atrasar nem atrasarei os interesses dos munícipes, particularmente dos adquirentes, proprietários, promotores, etc, mas quer lembrar que esta não é a forma de fazer política para a Assembleia Municipal. Para a Assembleia Municipal a fórmula é apresentar um enquadramento que permita dizer: "não há nenhum problema em aprovar este bocado aqui, porque não vai haver livre arbítrio no futuro." Porque todas as vezes que houver um "buraco" não me vão aparecer a dizer para resolver, para sanar. Eu não sou adepto de sanar buracos. Eu não sou adepto de sanar buracos dos Serviços. Eu nem quero acreditar que seja a rotina dos Serviços a dominar a actividade da Câmara e que depois traz a esta câmara para ser aprovado!

Pela forma como foi apresentado eu tenho dúvidas se vou aprovar. É claro que o meu voto de pouco servirá, mas fico com dúvidas. O que eu queria ouvir era uma decisão política sobre o assunto por parte da Câmara. Este é o meu problema. E eu peço, estou a pedir, não há aqui

nenhum acinte nisto, eu estou a pedir que cada assunto dos Serviços seja envolvido em medidas de enquadramento que permitam resolver por igual todas as situações no futuro se houver um problema do mesmo tipo. Que permita saber se ficam resolvidas todas as situações do mesmo tipo ou se mais tarde têm de mudar uma vírgula aqui e acolá para fazer este ou aquele "ajeitamento".

Volto a dizer expressamente que não me move nada contra a decisão nem contra os Técnicos que fizeram os erros ou deixaram de fazer. Mas volto a desejar ardentemente que a Câmara, cada um destes assuntos de Serviços os identifique, os possa enquadrar devidamente, para que nós possamos tomar em relação ao passado e em relação ao futuro, possamos pensar que não livre arbítrio de cada Técnico, que não há livre arbítrio de cada Vereador, que as coisas se passam de acordo com um plano, com um plano, e com política."

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"O Plano de Pormenor de Rasos parece-nos a nós que no fundo é a resolução de um erro, que foi erro, e como tal tirar apenas as devidas ilações. Nós ficámos perfeitamente cientes do que aconteceu, por iniciativa da própria Câmara — honra lhe seja feita, e onde os Técnicos nos explicaram exactamente as diferenças das duas escalas existentes que deram confusão relativamente aos terrenos, mas que provoca três loteamentos novos. Porque o existente já está na área da REN. No entanto há este problema que é o problema ainda da casa do fim da rua! É que pode ou não ser objecto de alguma reclamação.

E há ainda outros problemas que transparecem nesta situação. O primeiro é talvez o da pouca transversalidade existente entre as diversas questões que se passam nos Serviços, na parte técnica camarária, no funcionamento da Câmara. Esta falta de transversalidade tem a ver com alguma estanquecidade que há por sectores.

Eu permitia-me contar uma pequena estória que se passou hoje. Caiu uma árvore no Rossio com este último temporal, de grande porte, que levantou parte da calçada. Uma pessoa que passou pelo Rossio, por sinal Bióloga, dirigiu-se a um funcionário da Câmara que estava a tirar fotografias à árvore tombada nos canteiros. E referiu-lhe que aquela árvore deveria ser replantada porque ainda estava a tempo disso e que se não quisessem replantar no Rossio devido às raízes, devia ser replantada na terra do Canal de São Roque. E diz-lhe o funcionário: ó minha senhora eu sou estou a tirar a fotografia, isso tem de ir falar ao sector tal, na Câmara. Pois, mas o senhor não trabalha na Câmara? Sim, eu sou Eng. Agrónomo. Então mais uma razão para poder levar essa situação à Câmara! Não, não, tem de ser no sector tal, da Câmara.

Isto é uma prova de como os Serviços da Câmara funcionam e da estanquecidade que existem entre sectores.

A outra questão é a questão do erro. Eu pessoalmente reputo que este erro que aqui nos trazem não é um erro muito grave porque está provado de onde advém. Agora, o que me parece mau é a "vulgaridade" com que o erro acontece ou existe. E mais. É o nunca se pedir responsabilidade aos técnicos que sistematicamente acontece.

Neste caso a questão parece-me a mim que ficará resolvida. Mas de um modo geral este tipo de erro pode servir e é necessário que sirva, para minimizar futuros erros. E é preciso sabermos agora se não existe mais nenhum caso idêntico no município de Aveiro. E é preciso também sabermos se existirem casos idênticos em que aí a responsabilidade já é grave, ou outros casos de teor diferente e em que nos fazem gastar dinheiro, e que nos fazem sistematicamente as pessoas a dizerem que andam a "esbanjar" dinheiro do erário público, de nós todos. No fundo é necessário saber se no futuro não nos vamos deparar com erros idênticos a estes ou outros do género, que dão cabo do dinheiro do erário público.

Por isso mesmo é que nós estamos a repor a legalização de uma situação quase dramática para os habitantes da zona. No entanto, não deixamos de alertar que pelo menos esta utilidade do Plano de Pormenor de Rasos sirva para a Câmara não permitir cometer futuros erros. Muito obrigado"

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado, Sra. Presidente. O Sr. Deputado Regala diz que com o Plano de Pormenor de Rasos ficará o problema resolvido. Eu acho que não ficará resolvido. Pois bem, eu em 2005 levantei aqui esta questão a propósito de uma notícia que foi publicada no jornal. A resposta que me foi dada pelo Presidente de então não me agradou e obrigou-me a uma réplica. Eu apontava como uma das poucas soluções um plano de pormenor ou revisão do PDM.

Finalmente o Plano de Pormenor aparece para resolver uma situação que é muito grave e que foi criado pelo executivo de então, do Dr. Alberto Souto. Mas sejamos conscientes deste facto. Temos de estar conscientes que este Plano de Pormenor da forma como está elaborado não será a solução do problema — quando muito será 50% da solução.

Há neste processo todo actos nulos que precisam de ser substituídos por outros novos actos, mas agora legais. Impõe-se, e quero sublinhar, impõe-se a declaração de nulidade dos primeiros porquanto a validade do acto administrativo é determinado segundo a norma vigente ao tempo da sua prática. E nessa altura o Plano de Pormenor não existia.

Os novos licenciamentos vão dar origem a novos pagamentos de taxas e a declaração por actos nulos irá dar origem a indemnizações que no mínimo deverá ser igual aos novos custos. Porque a culpa não foi (penso) do loteador, não foi do construtor, não foi dos compradores das casas — e deve haver responsáveis.

Se tivéssemos sido questionados em Julho de 2005 teríamos sugerido que este Plano de Pormenor haveria de reflectir de modo inequívoco uma motivação regularizadora dos actos nulos. E por conseguinte a nível do regulamento poderia ter ficado salvaguardado uma eficácia retroactiva de modo a dar cobertura aos licenciamentos das moradias. Porquanto o carácter retroactivo quando se consegue tem como efeito a substituição no momento em que acto foi praticado, da regra existente pela nova regra — é como a nova regar estivesse em vigor naquele momento. Se isto tivesse sido feito nós teríamos simplificado a resolução deste problema.

Dizia eu que é minha convicção que assim seja depois que vi uma alteração ao Plano de Urbanização da Costa do Sol, quando foi objecto de uma alteração de pormenor por forma a nele incluir certa edificação entretanto construída e, supostamente, ilegalmente.

O Supremo Tribunal Administrativo parece ter entendido no acórdão de 21/02/1996, no recurso apresentado, que à revisão deve ser reconhecida uma eficácia retroactiva quando dela resulte uma intenção de legalizar as operações realizadas em desconformidade com as normas primitivas.

Ora uma solução destas assentava como uma luva neste nosso problema. E penso que teríamos assim uma sanação genérica e automática dos actos nulos. Porque assim não aconteceu e porque o regulamento já cá está e tem os pareceres de quem de direito, é com este novo Plano e com este Regulamento que temos de resolver um problema que não foi criado por nós. Portanto, depois de publicado teremos de repetir todo o processo de licenciamento. Porque a nossa lei não admite a sanação de actos nulos.

Bom, numa referência, não será certamente o último caso. Os Planos e nomeadamente o PDM deveriam ser planos dinâmicos. Quem passa por essas situações às vezes é apanhado de surpresa. Obviamente que aqui a explicação que nos dada foi de que a transposição de

escalas foi errada. Mas seja como for para problemas destes deveriam haver soluções mais expeditas.

A verdade é que foram cometidos actos nulos. E os actos nulos levados com rigor podem dar não só perda de mandato, como são crime. Portanto o assunto é muito complicado. A única solução que nós temos é aprovar o mais rapidamente possível este Plano de Pormenor para depois se partir para a segunda fase que é a repetição de todos os actos. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Vice-presidente da Câmara:

"Portanto, se me permitem, foi aqui levantada uma questão que é a seguinte: querem saber como é que a Câmara Municipal resolve problemas idênticos. A Câmara resolverá problemas idênticos precisamente da mesma forma. Da forma como aconteceu neste caso; houve uma deliberação de Câmara e a Câmara com transparência submete à Assembleia Municipal.

Portanto nós tencionamos proceder da mesma forma. Creio que esta situação é inevitável. Temos ali situações pendentes com pessoas a serem afectadas por uma situação que não está correcta. Foi aqui dito por vários deputados que esta é a forma transparente de resolver a situação. Registámos esta situação do deputado Santos Costa, que aliás já nos tem dito isto. Nós já entrámos em contacto com o departamento jurídico porque há esta questão: são considerados nulos os cinco casos de processos que só não têm licença de habitabilidade — vamos considerar esses casos todos nulos e, portanto, são processos que terão o seu início. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascime nto (CDS/PP) Vogal Carlos Candal (PS) Vogal Arsélio Martins (BE) Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação, o ponto 2. – Plano de Pormenor de Rasos - aprovação, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e sete votos a favor (PSD16+CDS7+PS12+BE1+PCP1) e uma abstenção (PS1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 3. – AQUISIÇÃO, POR PERMUTA DE BENS, DE UM TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/03/2005, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara indicou o Vereador Pedro Ferreira para apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:

"Boa noite, Srs. Deputados. Aquilo que trazemos para a Assembleia Municipal é a aquisição por permuta de bens de um terreno destinado à implementação do Parque de Feiras e Exposições. Em reunião de Câmara de 27/02/2003 foi aprovado a aquisição de um terreno inscrito na matriz urbana de Santa Joana sob o artigo 1526. Este terreno pertence à firma CORVIA e foi decidido nessa reunião a compra por permuta deste terreno dando para tal dois terrenos e um valor em dinheiro — sendo o artigo 2867 situado na freguesia de Santa Joana e o lote n.º 10 em São Jacinto. Para além destes terrenos foi acordado dar para pagamento 49.880.00€ no acto da escritura e o restante 202.497.81€ no prazo máximo de oito meses. Nesta data acordou-se que este valor poderia ser pago em espécie.

Em reunião de Câmara de 21/03/2005 foi alterada esta deliberação passando a ser todo o montante (470.626.87€) pago em espécie.

Assim, acordou-se entregar o artigo 2867 de Santa Joana e o lote 10 de São Jacinto já referidos, e ainda os lotes 24 em São Jacinto, lote 1 em Cacia, lotes 8, 9 e 10 em Carregal/Requeixo, e lotes 1 e 2 em Rompida/Requeixo.

Há um valor diferencial de 1.492.25€ a favor da Câmara.

Ora, como estamos aqui na presença de uma permuta em que o valor é superior a mil vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, que à data eram 317.160.00€ deve ser de deliberação do órgão deliberativo do município.

Só em jeito de completar-vos a informação, transmitir-vos que todos os lotes à excepção dos lotes de Rompida/Requeixo o valor da avaliação refere-se ao valor mais altos da última hasta pública realizada, actualizada à data. Em relação aos lotes de Rompida/Requeixo o valor é o da compra."

Intervieram neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado. Em relação a esta proposta que temos neste momento à discussão, gostaria de lembrar, que foi uma proposta aprovada em 27/02/2003. Ou seja, há três anos. E há três anos (que eu saiba) não se faziam negócios muito bem feitos. Tivemos várias provas de negócios que deixavam muito a desejar. Eu gostaria realmente de esclarecer porque a planta não nos mostra — foi uma questão que coloquei na altura aos técnicos quando tivemos aquela reunião em privado antes de prepararmos esta Assembleia Municipal e em que os líderes tivemos uma reunião com os técnicos e em que questionei onde é que fica este terreno para a construção do Parque de Feiras! Gostava de perguntar se não um terreno onde passa uma vala hidráulica e que por isso em termos de construção não tem quase valor nenhum. Se calhar dá para fazer um lindo jardim! Poderá dar para uma nova abertura do Parque de Feiras quando for um maior daquele que existe e quando existirem outros equipamentos que estes dois pavilhões que ali estão são o primeiro embrião.

Por isso esta questão vem, porque me parece que este preço em que a Câmara está a negociar este terreno me parece exagerado.

Por isso gostaria de perguntar à Câmara Municipal se acha este preço justo? Porque uma coisa é a informação do técnico, mas também gostava de dizer que os técnicos fazem o trabalho que nós os políticos lhes pedimos para fazerem. Também há muita subjectividade nas apreciações, como é normal. Por isso, pergunto se houve mais do que uma opinião de um gabinete técnico para sabermos se esta permuta, primeiro em dinheiro, segundo através deste conjunto de terrenos que temos aqui discriminados e que já estão loteados e que estamos a

cedê-los por um terreno que não vai ter serventia aparentemente nenhuma. É isso que gostaria de perguntar.

Ou seja temos aqui vários terrenos espalhados pelo município, quando me parece que o município tem estes terrenos já loteados e poderá vendê-los a um preço que me parece poderia ser superior. Dai as minhas dúvidas, não passam somente de dúvidas e gostaria de ter estes esclarecimentos por parte da Assembleia Municipal."

Vogal Carlos Candal (PS)
Vogal António Regala (PCP)
Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)
Vogal Raúl Martins (PS)
Vogal Arsélio Martins (BE)
Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)
Vogal Raúl Martins (PS)
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)
Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD)
Vogal Carlos Candal (PS)
Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Muito obrigado. Quanto à retirada da proposta já ficou aqui claro que é uma proposta da Câmara Municipal e só em reunião de Câmara ela podia ser retirada. Portanto nós não temos que retirar nada é a Assembleia que irá decidir sobre essa proposta.

Quanto à não deliberação de Câmara, a ideia que nós temos é que a eficácia de uma deliberação de Câmara não cessa com o termo do mandato da Câmara — esta é a ideia que nós temos — ela perpetua-se até ser alterada ou anulada pelo novo executivo.

Quanto ao problema em si, há duas deliberações. Isto é, a Câmara tomou duas decisões sobre este assunto. E aqui põem-se também uma questão de honra. E desde 2003 (e isto é um problema que é importante) que a Câmara ocupa de facto o terreno. Ou seja, está a usufruir deste terreno que permutou desde 2003. O que não se passa com o proprietário que não usufrui daquilo que a Câmara lhe prometeu e não lhe entregou.

Também não nos passa pela cabeça agora que aquele terreno que está a ser ocupado há três anos, que fica a norte do Parque de Exposições, que este negócio possa andar para trás e que aquilo que é agora a entrada do Parque de Feiras, o senhor venha a ocupar aquele espaço outra vez.

Há naturalmente dúvidas que são compreensíveis, que se colocam em relação a este processo, nós também as tivemos. E nós próprios quando questionados em relação a isto também as colocámos. E queria dizer duas ou três coisas que poderão eventualmente ajudar neste processo, que são as informações que nos foram prestadas. Em relação à avaliação do terreno que nós estamos a ocupar a avaliação foi feita em função da capacidade construtiva que está prevista no PDM, que prevê zona de equipamento e zona de construção tipo2. O que significa que indíce1. O que significa também que a área de construção permitida pode ir até à área do terreno. Quanto à avaliação feita no geral, a todo o processo, ela foi feita com base nos valores correntes de mercado e nos valores das hastas públicas realizadas, respeitando necessariamente critérios geográficos.

Também uma informação que me parece importante é que dos lotes que a Câmara se dispõe a ceder, dos nove lotes, seis já anteriormente foram colocados em hasta pública que ficaram desertas. E o preço que está aí tem a ver com o valor base mais um lance, mais a actualização do presente momento.

 \mathbf{B}

Isto é, apesar dos problemas de muitas questões que se poderiam levantar aqui pareceu-nos que era importante trazer o problema aqui à Assembleia e tentar resolver este assunto. Há uma série de problemas deste género e teremos que começar por uma ponta qualquer. Mas naturalmente que a decisão final cabe à Assembleia da forma que julgar mais conveniente."

Membros da Assembleia

Vogal João Pedroso (PS) – Usou da palavra nos termos do artigo 30.º do Regimento, para uma interpelação à Mesa:

"Senhora Presidente é importante, pelo menos para o sentido do meu voto, saber se o terreno é exactamente aquele que o Sr. Presidente da Câmara disse. Pois se é um terreno secundário ou se é um terreno que vale aquilo que o Sr. Presidente da Câmara diz — pois é um valor completamente diferente de outros cálculos que poderiam ser feitos.

Por isso penso que é importante para a transparência da decisão que o desenho que o Sr. Presidente mostrou seja distribuído ao plenário. Que algumas das questões que estão a ser colocadas por todos nós seriam levantadas. Muito obrigado."

De seguida, nos termos regimentais, a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos da reunião.

Retomados os trabalhos a Presidente da Mesa fez distribuir pelos membros da Assembleia cópia do documento apresentado pelo Presidente da Câmara.

Usaram da palavra os seguintes vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: \underline{c}

"Muito obrigado. Depois dos esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, chegamos à conclusão que estamos perante mais uma herança do nosso querido anterior Presidente da Câmara Dr. Alberto Souto, dos nossos amigos Socialistas, que geriram os interesses deste município. Todos reconhecemos que há um negócio que deixa muito a desejar (para não ser mais duro), mas que eventualmente nos vemos confrontados com a honra deste município que é uma pessoa de bem — e que sempre defendemos que este município tem de honrar os compromissos. Compromissos que aqueles que democraticamente foram eleitos para gerir os destinos deste município assumiram — erradamente ou certamente!

É um destes casos, nós certamente consideramos, que este negócio é um péssimo negócio para o município de Aveiro. Mas o que é um facto é que este negócio apesar de não estar consumado, na realidade temos um terreno que está a ser ocupado pelo Parque de Feiras já há três anos.

Parece-me que seria extremamente lesivo para o bom-nome do nosso município de Aveiro se passado este tempo todo em que estamos a ocupar terrenos que não são da Câmara, agora disséssemos que não honraríamos o compromisso.

É portanto neste dilema que nos encontramos neste momento e que poderá levar a que, apesar de todas as críticas que foram aqui em relação a este negócio e até a erros técnicos como foi aqui detectado, as tais "gralhas" a que o Dr. Alberto Souto nos habituou, e que ainda continuam presentes, mas que apesar de tudo teremos que resolver esta questão. Muito obrigado."

Vogal Carlos Candal (PS) – Usou da palavra nos termos do artigo 32.º do Regimento, para apresentação de protesto:

"Esta interpretação do deputado Manuel Coimbra não é séria. Porque desde logo que não é coerente. Interveio para dizer "nós vamos validar isto, mas não devamos validar". Em que é que ficamos!? Desculpe, não me parece coerente. Eu gosto das pessoas (sou contra as pegas de cernelha) que pegam o bicho de caras. Não faça circunlóquios para fingir que está a enfrentar o adversário — primeiro aspecto.

Segundo aspecto. Das referências que fez ao anterior executivo a segunda foi melhor porque só falou do Dr. Alberto Souto (quando era um colectivo). E nessa equipe estavam os vereadores do CDS e do PSD e não consta da acta que tenham tomado qualquer posição contra. Das duas uma, ou eram ignorantes (porventura mal informados — admito) ou foram negligentes ou tiveram falta de coragem para votar contra. Está lavrado o protesto. Muito obrigado"

Vogal António Manuel Coimbra

"Gostava de lembrar ao Dr. Candal que não é a primeira vez nem será com certeza a última vez que as deliberações da Assembleia Municipal não são concordantes com aquelas que os respectivos vereadores tomam em sede de Câmara Municipal. A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, a Câmara é um órgão executivo. Têm especificidades próprias. E por isso é que a lei prevê que haja votações independentes.

Por isso nós não temos que estar a ver quem foi o vereador que votou assim ou assado. É tudo uma questão de política global. É uma maneira de ser. É uma maneira de estar. É por isso que nós estamos a ter mais umas reminiscências do passado, que eu julgava ser passado, mas pelos vistos continua a assombrar-nos no presente."

Vogal João Pedroso (PS) – Usou da palavra nos termos do artigo 31.º do Regimento, para um pedido de esclarecimento:

"O pedido de esclarecimento é este. Temos de ser sérios e a minha pergunta é: na sua alocução estava o pressuposto que esta Câmara deveria ter revogado esta deliberação ou que esta Câmara ao estar aqui e ter feito esta intervenção que fez aderiu a esta deliberação que está em questão. Repetindo: fez uma intervenção, uma intervenção como se esta Câmara estivesse contra o que está em discussão — não foi isso que ouvi ao Presidente da Câmara! E quero saber a sua opinião política se esta Câmara deve defender esta deliberação ou se deve revogar esta deliberação? É esta a questão política que está em questão."

Presidente da Mesa

"Senhores deputados, não vai haver mais pedidos de esclarecimento. Vamos continuar com as intervenções da segunda ronda. Podendo todas as dúvidas serem esclarecidas posteriormente."

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Senhora Presidente estamos perante uma deliberação que data de 21/03/2005. Isto ocorre perguntar desde logo porque razão é que o executivo anterior não trouxe a esta Assembleia e nem consta que o pôs em agenda, a aprovação daquilo que ele próprio aprovou.

Segundo. É normal que este tipo de propostas venha acompanhada da acta descritiva com os votos a favor destes ou daqueles.

Agora, qual a razão, vêm mencionados os lotes mas não vem o critério de avaliação!

O Senhor Presidente da Câmara veio agora dar explicações, mas a meu ver são insuficientes para que mobilize este plenário a votar a favor ou perante a dúvida que ele nos coloca, a votar contra.

Portanto eu achava que este assunto devia ser posto à votação do Plenário, nos termos do regimento, que preterisse este ponto para ser colhida melhor informação e os critérios avaliação que presidiram a isto tudo e em face deles esta Assembleia pudesse de facto fazer uma votação que fosse de acordo com a sua consciência.

Agora, o Sr. Presidente trouxe aqui um elemento novo. Ao contrário do que eu supunha, o regulamento do plano director municipal prevê índices de ocupação e se for isso modifica a ideia que eu tenho sobre isto. Isto permite construção em altura, tipo 2, e permite a construção de implantação igual à totalidade do terreno, portanto 3.620 m2.

Mas eu acho que será prudente a proposta ser preterida. Senhora Presidente, propunha isso, que a Mesa pusesse à votação o retirar deste ponto até que venha os critérios avaliativos e para que possamos decidir em consciência este assunto. Muito obrigado"

Presidente da Mesa

"Senhor deputado, a Mesa vai ouvir os deputados inscritos e que ainda não usaram da palavra nesta segunda ronda. Mas para que não fique qualquer dúvida em relação a esta questão a Mesa vai colocar à votação a sua proposta no final, depois da intervenção da Câmara."

Vogal Arsélio Martins (BE) Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) Vogal Santos Costa (CDS/PP) Vogal João Barbosa (PS)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Senhora Presidente, em relação a algumas questões colocadas: em relação ao Dr. Jorge Nascimento que entroncou também com a questão do Dr. Arsélio. Não sabemos naturalmente o motivo que levou (e essa a primeira dúvida que nós temos), o que é que leva a Câmara em 27/02/2003 aprovar uma aquisição destas e depois não a apresentar à Assembleia Municipal. Podia ter sido por esquecimento. Mas depois quando há essa ratificação ou reformulação dessa deliberação que acontece em 21/03/2005, naturalmente era exigível que viesse à Assembleia Municipal. Porque como sabem, neste momento, aquisições, alienações ou onerações de bens imóveis de valor superior a 317.160.00€ carecem de vir à Assembleia Municipal. É por isso que este assunto aqui está. Porque ao sermos confrontados com ele e ao tentarmos resolver e perante este valor, naturalmente trazemos à Assembleia Municipal — assim como tem que ir ainda a visto do Tribunal de Contas. Portanto não é só à Assembleia Municipal, na fase seguinte vai ao Tribunal de Contas também.

Quanto às questões da localização (vamos ver se consigo, também não consigo com muito rigor e peço também ajuda às pessoas), a informação que há pouco dei certamente não foi correcto no que disse, mas eu pretendia localizar o terreno em frente ao Parque de Feiras e Exposições. O acesso ao Parque de Feiras e Exposições está feito neste terreno. Não há edificações neste terreno, mas este terreno é o acesso principal. Portanto quando há pouco se acentuava a importância que este processo tem é também, naturalmente não estamos a ver o Parque de Feiras amputado deste, lá com um particular a ocupar este terreno naquele espaço.

Bom, porque é que trouxemos este ponto hoje. A pergunta não é porque é que o trouxemos hoje. A pergunta é porque é que ele nunca veio. Essa é que será a pergunta. Veio pelas

razões que eu já referi. Naturalmente é um processo que está à frente e precisa de ser resolvido ou não ser resolvido, mas temos é de o encarar assim dessa forma, de frente.

Quanto ao comprometimento ou não. O facto de o trazer tem em si o comprometimento da própria Câmara. Penso que o que temos feito aqui hoje é tentar assumir esse posicionamento da nossa parte.

Quanto à proposta de retirar. Naturalmente estamos abertos. É um assunto que gostaríamos fosse ultrapassado, fosse resolvido. Tem também a ver com a credibilização que nós queremos imprimir à Câmara. E a credibilização consegue-se respeitando ao máximo os compromissos que nós assumimos.

Procurámos (e não escondemos nada) esse espaço de diálogo oportunamente entre os líderes das bancadas e os técnicos, exactamente para que estas questões pudessem ser colocadas e as dúvidas fossem confrontadas. Portanto não há aqui nada que se esconda. Há apenas uma tentativa de encontrar uma solução para esta questão. Obrigado."

Após da leitura do preceito regimental, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada pelo Vogal Jorge Nascimento, para ser retirado da Ordem do Dia este ponto 3. sendo a mesma rejeitada.

Vogal Carlos Candal (PS)

D

De seguida o líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, nos termos regimentais, solicitou a interrupção dos trabalhos.

Retomados os trabalhos a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 3. - Aquisição, por permuta de bens, de um terreno destinado à implantação do Parque de Feiras e Exposições, sendo a mesma aprovada por maioria, com oito votos a favor (PSD3+PS5), vinte seis abstenções (PSD13+CDS7+PS6) e quatro votos contra (PS2+PCP1+BE1)

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto dos vogais:

Vogal João Pedroso (PS)

"Muito brevemente, para dizer que votei favoravelmente esta proposta, desconhecendo a fundamentação técnica e não tendo capacidade para a apreciar, o meu voto vai no sentido de ter tido uma deliberação unânime no anterior executivo e me ter sido assegurado pelo Sr. Presidente da Câmara que era também a posição do actual Executivo. Havendo uma dupla confiança do Executivo, eu não poderia por em questão compromissos de honra desta cidade. Foi pelo Sr. Presidente da Câmara me ter dado a palavra de que era esta a intenção deste Executivo que votei favoravelmente. Muito obrigado."

Vogal António Regala (PCP)

"Eu votei contra porque de facto é impossível votar em consciência a favor de qualquer situação sem estar perfeitamente esclarecido. Considero, aliás, que é uma situação duvidosa que se enublou mais com o decorrer da discussão e como duvidosa é e sem estar perfeitamente esclarecido teria obrigatoriamente que votar contra. Muito obrigado."

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

"A bancada do CDS absteve-se neste ponto porquanto, não se sente devidamente esclarecida, porque temos dúvidas quanto à deliberação de vinte um de Março de dois mil e cinco e por

ter já decorrido dois anos após a deliberação de Fevereiro de dois mil e três. Muito obrigado."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

"A bancada do PSD maioritariamente absteve-se nesta votação porque não se considerou suficientemente informada acerca deste processo. A tentativa feita nesta Assembleia de adiamento da discussão deste ponto para melhores esclarecimentos não foi aprovada, e se por um lado sentimos que é importante honrar os compromissos anteriores — isso é um imperativo e registamos o facto de esta Câmara o ter feito.

No entanto, este não é um negócio de maneira nenhuma, pelos dados que temos, um bom negócio para a Câmara. Daí este dilema e a nossa abstenção."

Vogal Victor Martins (PPD/PSD)

"Votei favoravelmente, pois trata-se de u terreno na minha freguesia e tenho conhecimento de todo o processo que decorreu durante o Dr. Alberto Souto ter necessidade da estrada que dá acesso ao Parque de Feiras, como o Sr. Presidente disse. E por isso, tendo eu conhecimento de todas as negociações, não poderia eu ficar de bem com a minha consciência não votar favorável."

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida a Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 13 de Março (2.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 00:30 horas do dia 07 de Março de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.